



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

## RESOLUÇÃO Nº 035/2022/CGRAD, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário pela aprovação do teor do Parecer nº 168/2022/CGRAD, acostado ao processo nº 23080.034100/2021-25,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Aprovar a reestruturação do Projeto Pedagógico do curso de Engenharia de Controle e Automação, do Centro Tecnológico, de Ciências Exatas e Educação.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.



Documento assinado digitalmente

Dilceane Carraro

Data: 16/11/2022 09:47:31-0300

CPF: \*\*\*.526.749-\*\*

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

DILCEANE CARRARO  
PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO